Prot. 2022.02.153002
Em. 15.02.2021 11:30
Antonio Jr.

PROJETO DE LEI Nº 2.233/22
Data 14.02.2022

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 2.165/21, (LDO) Lei nº 2.187/21, (LOA) Lei nº 2.197/21, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE **LEI**.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.940.917,98 (um milhão, novecentos e quarenta mil, novecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
04.01	**DPTO DE FAZ. TESOURARIA E CONTABILIDADE**	
2884600000.004000	Pagamento de Indenizações e Restituições	
3.3.90.93.00(1162)-1031	Indenizações e Restituições	R$ 6.861,94

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**	
05.01	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO**	
2678200061.002000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária	
4.4.90.51.00(1121)-845	Obras e Instalações	R$ 550.000,00
4.4.90.51.00(1123)-837	Obras e Instalações	R$ 262.599,77

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**	
05.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
1545100071.003000	Execução de obras de infraestrutura urbana	
4.4.90.51.00(1133)-833	Obras e Instalações	R$ 33.894,98

07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030100081.004000	Aquisição de Veíc. e Equip. p/ Progr. de Atenção Básica em Saúde	
4.4.90.52.00(1160)-500	Equipamentos e Material Permanente	R$ 19.729,86

07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030200211.029000	Aquisição de Veíc. e Equip. p/ Progr. de Média Complex. Em Saúde	
4.4.90.52.00(1159)-500	Equipamentos e Material Permanente	R$ 111.751,07

07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030400222.016000	Manutenção da Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00(1158)-500	Equipamentos e Material Permanente	R$ 24.993,34

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.01	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.33.00(1161)-116	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 217.357,98

10.00	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
10.01	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
2060600151.012000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(1135)-847	Equipamentos e Material Permanente	R$ 681.000,00

11.00	**SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. SERV. E TURISMO**	
11.02	**DEPARTAMENTO DE TURISMO**	
2369500181.014000	Obras de Infraestrutura Turisticas	
4.4.90.51.00(1134)-836	Obras e Instalações	R$ 32.729,04

TOTALR$ 1.940.917,98

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2021, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R$
116	Progr. Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE	217.357,98
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	156.474,27
833	Contrato de Repasse nº 873070/18/MTUR/CAIXA	33.894,98
836	Contrato de Repasse nº 873071/2018/MTUR/CAIXA	32.729,04
837	Contrato de Repasse nº 892849/2019/MAPA/CAIXA	262.599,77
845	Convênio nº 328/2021/SEAB	550.000,00
847	Convênio nº 616/2021/SEAB	681.000,00
1031	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19),	6.861,94
	TOTAL	**1.940.917,98**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme ***Caput***, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de fevereiro de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal